



*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/92

DECRETO LEGISLATIVO nº 122

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do/  
Prefeito, a verba de representação deste  
e do Vice-Prefeito.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-  
guinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Os subsídios e a verba de representação do Prefei-  
to Municipal, bem como a verba de representação do  
Vice-Prefeito, ficam fixados para a próxima legislatura, res-/  
pectivamente, em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros),/  
Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e Cr\$ 1.500.000,00  
(hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), mensalmente, a preços  
de setembro de 1 992.

Artigo 2º - Os valores fixados no artigo anterior, de subsídios  
do Prefeito, de verba de representação deste e do/  
Vice-Prefeito, serão atualizados mensalmente pela variação do/  
IPC-FIPE, tomando-se por base o índice do mês de setembro de /  
1.992.

Parágrafo único - O índice de variação citado neste artigo, se  
extinto, será substituído pelos índices IGP-  
FGV ou IGP-M-FGV, respectivamente, ou, ainda, por outro que ve  
nha substituí-los.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislati  
vo correrão por conta de dotações orçamentárias /  
próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do  
dia um (01) de janeiro de mil novecentos e noventa e três(1993).





*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete,  
28 de setembro de 1992.

*Alcides de Souza Siqueira*  
ALCIDE DE SOUZA SIQUEIRA

1º Secretário

*João Marcondes dos Santos Fº*  
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e oito (28)/  
dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria